

PROJETO DE LEI CM N° 093-04/2016

Altera o mapa do Zoneamento de Uso do Solo da Lei Municipal N° 7.650/2006, que Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o mapa de Zoneamento de Uso do Solo, integrante da Lei nº 7.650 de 10 de Outubro de 2006- Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado, em área pertencente ao Bairro São Cristóvão, transformando em parte da atual UTRU - Unidade Territorial Residencial Unifamiliar, em PCS- Pólo de Comércio e Serviço, com as seguintes delimitações:

1- Partindo de um ponto inicial, na esquina onde finda-se a Rua Venceslau Brás, segue pela mesma no sentido Sudeste-Noroeste, até encontrar a Rua Coelho Neto, segue pela Rua Coelho Neto, no sentido Sudeste-Nordeste até encontrar a Rua Alfredo Avelino Neumann; segue pela Rua Alfredo Avelino Neumann até encontrar a quadra 65; Deste ponto, segue até encontrar o ponto inicial da descrição; compreendendo toda a quadra de número 112.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves 24 de outubro de 2016.

Ildo Paulo Salvi
Rede Sustentabilidade

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores;

Encaminho à apreciação o anexo Projeto de Lei que visa alterar o Mapa de Zoneamento de Uso de Solo, integrante da Lei nº 7.650 de 10 de outubro de 2006- Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado, em área pertencente ao São Cristóvão, transformando parte da atual UTRU- Unidade Territorial Residencial Unifamiliar, sem PCS- Pólo

de Comércio e Serviço, tendo como objetivo zelar pelo bem estar da população em geral e em face do Art.16 desta mesma lei.

Conforme solicitações dos moradores e de acordo com a votação da audiência pública, é pacífico o voto favorável ao presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Ildo Paulo Salvi
Rede Sustentabilidade